



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESPOSTA - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA:	001/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TÊM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DATA DE PROTOCOLO:	19/03/2024
EMPRESA	IMAGINE PROPAGANDA

O pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente por email.

QUESTIONAMENTO 1:

7.9. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia estão limitados a 25 páginas.

11.22. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas.

como podemos ver acima a uma divergência, nos item o 7.2 fala que Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia estão limitados a 25 páginas.

já o item 1.22. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas

M



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

1.pergunta: **qual item devemos levar em consideração ?**

RESPOSTA:

Deve ser considerado o limite de 25 (vinte e cinco) páginas para os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia, conforme item 7.9 do edital. Será publicado edital de retificação para corrigir a divergência de redação.

QUESTIONAMENTO 2:

Nas peças impressas da ideia criativa tem, alguma restrição quanto o tipo de papel? ou o papel fica a critério da licitante?

RESPOSTA:

Não há restrição quanto o tipo de papel, desde que respeitado o disposto no item 11.19 do Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2024.

Mateus da Costa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Licitação Câmara Cuiabá <licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br>

pedido de esclarecimento do edital de contratação de agencia de publicidade concorrência 001/2024

1 mensagem

licitacao@imagineagencia.com.br <licitacao@imagineagencia.com.br>

19 de março de 2024 às 09:56

Para: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br

bom dia extraímos do edital

7.9. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia estão **limitados a 25 páginas.**

11.22. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia **não têm limitação quanto ao número de páginas.**

como podemos ver acima a uma divergência, nos item o 7.2 fala que Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia estão **limitados a 25 páginas.**

já o item 1.22. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia **não têm limitação quanto ao número de páginas**

1.pergunta: **qual item devemos levar em consideração ?**

2.pergunta: **nas peças impressas da ideia criativa tem, alguma restrição quanto o tipo de papel?**

ou o papel fica a critério da licitante?

no aguardo

Raimundo Ferreira (Imagine Propaganda)